



DEFENSORIA PÚBLICA  
do Estado do Maranhão

## CONTRATO

**Aditivo nº 084/2025**

Processo nº 0003221.110000943.0.2025

Contrato nº 089/2024

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA WBA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, o Defensor Público-Geral do Estado, **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 1998152 DPE/MA, CPF nº 052.119.714-77, residente e domiciliado nesta cidade e, de outro lado, a empresa **WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 17.397.582/0001-94, sediada na Rua dos Abacateiros II, 1 Complemento: sala 104 pavimento 01 Bairro, Renascença, CEP: 65076010- São Luís/MA, neste ato representada pelo titular o Sr. **WERNECK FERREIRA WOLTER**, RG nº 0697768520199 SESP- MA, CPF nº 623.149.982-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato nº 089/2024, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** de que trata a Cláusula Quinta do contrato nº 089/2024, o qual fica prorrogado **até 30 de novembro de 2025**, visando a continuidade da prestação de serviços, em conformidade com o previsto no art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de agosto de 2025.

**GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**  
**DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**CONTRATANTE**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** WERNECK FERREIRA WOLTER  
Data: 28/08/2025 15:06:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WERNECK FERREIRA WOLTER**  
**WBA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

---

Avenida Júnior Coimbra, S/N, - Bairro Renascença II, São Luís-MA (Próximo à Escola Reino Infantil) - CEP 65075-696  
CNPJ:00.820.295/0001-42 / - <https://defensoria.ma.def.br> / [assessoriajuridica@ma.def.br](mailto:assessoriajuridica@ma.def.br) -

0246645v1



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Santana Furtado Soares, Defensor Público Geral do Estado do Maranhão**, em 27/08/2025, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no link [Validar Documento](#) informando o código verificador **0246645** e o código CRC **C429C26A**.